

PORTARIA Nº 292/2022 - DG, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3353, de 17/05/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
10	Charles Antônio Martins Rocha	01/01/2003 a 31/12/2004	06/06/2022 a 05/07/2022	
10483	Heures Medrado Araujo	01/04/2021 a 31/03/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	
13660	Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honorio	27/09/2018 a 26/09/2019	30/05/2022 a 28/06/2022	
15014	Rubens Pereira Brito	18/04/2021 a 17/04/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral